

Santo André, 9 de setembro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6281/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 208/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM Nº 208/2026, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Fomento ao Voluntariado Juvenil no âmbito do Município de Santo André e o Programa Selo Jovem Voluntário Andreense, estabelece diretrizes para a valorização de ações sociais e cidadãs executadas por jovens e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003400300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.